



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Inciso VIII do Art. 72. Da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa VANESSA PRISCILLA SOARES GOULART (56.368.220/0001-27), por meio de contratação direta, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA A FANFARRA MUNICIPAL, no valor total de R\$ 7.350,00 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021

Painel, 29 de agosto de 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito